



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20221222u72368012000184

Número da Nota

00037216

Data e Hora de Emissão

22/12/2022 11:46:32

Código de Verificação

6YRP-PZJF

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **72.368.012/0001-84** Inscrição Municipal: **0.149.821-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA**
Nome Fantasia: **BVQI do Brasil** Tel.: **(21) 2206-9200**
Endereço: **RUA EVARISTO DA VEIGA 65, SALA 201 - CENTRO - CEP: 20031-040**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **DOMENEACK.PINTO@BR.BUREAUVERITAS.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**
Endereço: **AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO 750 - CENTRO ADMINISTRATIVO DABAHIA** Tel.: ----
CEP: **41745-004**
Município: **SALVADOR** UF: **BA** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 Auditoria de manutencao. Contrato: 15925582. Pedido: 22003811 S1. Ref.Cliente: CER. TKO ISO | 9001:2015.Realizada no dia 16/12/2022 Auditores: Alvino de Farias Pimentel Neto Proposta: 4026168 Contrato: 128/2022 - SGA Primeira Manutencao da Norma ISO 9001:2015 (Item 01 da Clausula Quarta do contrato 128/2022 - SGA) .

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 135,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 87,50	R\$ 29,25	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 4.500,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	4.500,00	5,00%	225,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/01/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2707 Série 1, emitido em 22/12/2022.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 4.223,25